



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.273/88

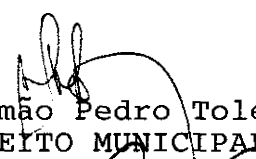
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "Avenida Levino Ribeiro Couto" - (Agente de Estação: 1902/1947).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre a prova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Avenida Levino Ribeiro Couto" - (Agente de Estação:1902/1947), a via pública aberta sobre o leito da Rede Mineira de Viação (RMV) com início na Praça Senador Eduardo Amaral até o Bairro de Yara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 07 de outubro de 1988


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Paulo Gerson Toledo
CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO